



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 265, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e o funcionário terceirizado, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Ufersa, de acordo com os seguintes perfis:

a) a servidora Rhuana Deniziane Hortênciade Lima e Silva, matrícula Siape nº 2040768, perfis: Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso do Gabinete da Reitoria;

b) o servidor Marcílio José Ferreira Nunes, matrícula Siape nº 2265038, perfis: perfil de solicitante de viagem da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; e

c) o funcionário terceirizado Erison Carlos de Souza perfis: perfil de solicitante de viagem do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Cabe aos designados acima, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA